



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

**EDITAL Nº 001/SMADM/PMADNES, 27 de fevereiro de 2023 - PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Municipal nº 165/2022, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a atividades estágio remunerado e Decreto Municipal nº 045/2023, 31 de janeiro de 2023, que regulamenta as atividades de Estágio Remunerado no âmbito municipal, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0722/2023 e do Edital Nº 001/SMADM/PMADNES, torna público a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**, no Processo Seletivo para Estágio Remunerado no âmbito do Município de Agua Doce do Norte, ES, para atuarem em unidades da rede municipal de ensino e em suas unidades administrativas, passando o Anexo III – Cronograma Previsto a ser realizado nas seguintes datas:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS	
Resultado Preliminar da Relação dos Candidatos Inscritos		
Classificação dos Candidatos (1ª Etapa)	06.04.2023	
Período Recursal (1ª Etapa)	10/04/2023	07:30horas
	11/04/2023	17:00horas
Classificação Final dos Candidatos (1ª Etapa)	14/04/2023	
Convocação para entrevistas	A ser definida	
Realização das entrevistas	A ser definida	
Classificação dos Candidatos (2ª Etapa)	A ser definida	
Período Recursal (2ª Etapa)	A ser definida	07:30horas
	A ser definida	17:00horas
Classificação Final dos Candidatos (2ª Etapa)	A ser definida	
Homologação do Resultado Final	A ser definida	

Água Doce do Norte – ES, 03 de Março de 2023.

**Abraão Lincon Elizeu**

**Prefeito Municipal**